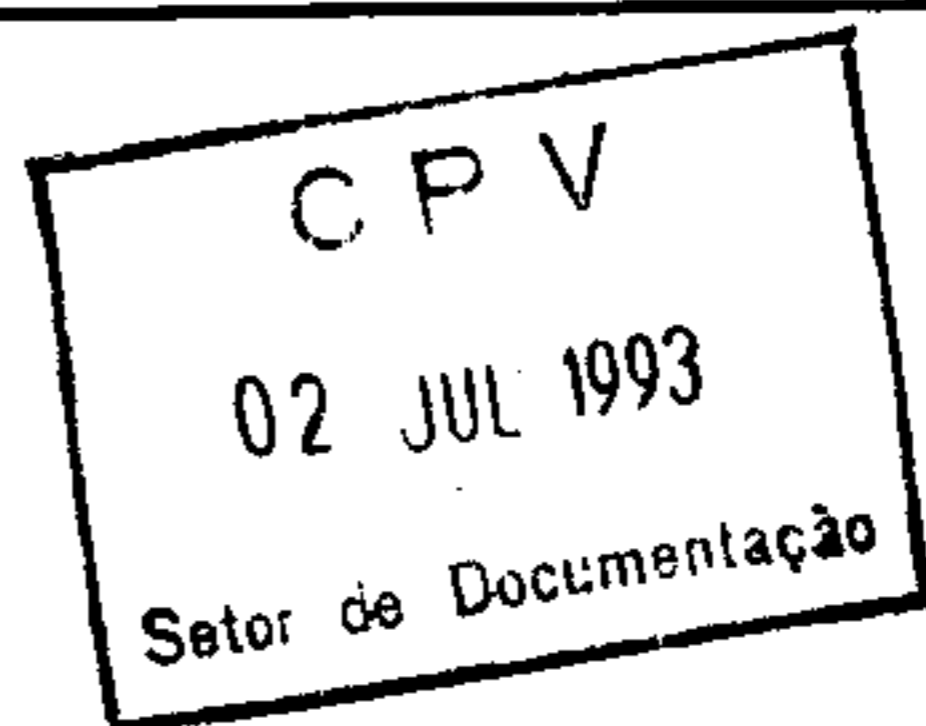


TER SEM TER (7)



# **CONFERÊNCIA MUNDIAL DOS DIREITOS HUMANOS - ONU -**

VIENA - ÁUSTRIA

14 - 25 DE JUNHO DE 1993

## **"O CLAMOR DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA DO BRASIL"**

Documento do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
Rua Ministro Godoy, 1484 - São Paulo - SP - 05015-900 - Fax: (011) 871-4612

## **O CLAMOR DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA DO BRASIL**

**- Nós também temos Direitos Humanos -**

Falar dos direitos humanos dos trabalhadores rurais sem terra do Brasil é, sobretudo, falar sobre a possibilidade de sobrevivência, sobre o direito à vida, de aproximadamente 4,8 milhões de famílias que lutam para serem tratadas e respeitadas como gente.

**1.NÃO É JUSTO** que um país com dimensões continentais como o Brasil, com mais de 360 milhões de hectares em condições de produção agropecuária, existam 4,8 milhões de famílias sem o direito de trabalhar em sua própria terra.

**2.NÃO É JUSTO** que apenas 1% dos proprietários de terras - cerca de 46 mil latifundiários - sejam donos de 45% de todas as terras do país.

**3.NÃO É JUSTO** que grandes empresas multinacionais se apropriem de mais de 36 milhões de hectares, unicamente para fins especulativos ou para a exploração de matérias-primas.

**4.NÃO É JUSTO** que 46 grandes grupos econômicos sejam donos de mais de 22 milhões de hectares de terra e utilizem somente 6 milhões, empregando apenas 60 mil pessoas.

**5.NÃO É JUSTO** que milhões de trabalhadores não possuam terra para trabalhar enquanto cerca de 42% das terras dos latifundiários estão totalmente ociosas.

**6.NÃO É JUSTO** que 32 milhões de pessoas passem fome permanentemente no Brasil e somente 50 milhões de hectares estejam dedicados à lavoura de produção de alimentos. E ainda se dê prioridade àqueles produtos destinados à exportação.

**7.NÃO É JUSTO** que, nos últimos 20 anos, mais de 30 milhões de pessoas tiveram que sair de seus lugares de origem, migrar para os grandes centros urbanos e engrossar as fileiras dos marginalizados, em função da concentração da propriedade da terra.

**8.NÃO É JUSTO** que a maioria dos trabalhadores assalariados na agricultura ganhem menos do que um salário mínimo e tenham trabalho somente alguns meses durante o ano.

**9.NÃO É JUSTO** que, aproximadamente 80% dos assalariados rurais não possuam a carteira de trabalho assinada e seus direitos trabalhistas reconhecidos.

**10.NÃO É JUSTO** que milhões de crianças camponesas, menores de 14 anos de idade, se obriguem a faltar à escola para trabalhar na roça e a lutar pela sobrevivência.

**11.NÃO É JUSTO** que, para a maioria dos adultos do meio rural, lhes seja negado o direito de aprender a ler e escrever. Cerca de 44,7% da população camponesa do Brasil é completamente analfabeta. E, no nordeste, se somarmos os analfabetos com os que apenas concluíram o primeiro grau, esse índice sobe para 97,5% da população.

**12.NÃO É JUSTO** que milhares de bóias-frias sejam transportados diariamente para o trabalho em condições inumanas, piores que a dos animais quando vão para o abate e precisam preservar o peso.

**13.NÃO É JUSTO** que seja negada, sistematicamente, para a maioria dos trabalhadores rurais, uma assistência médico-hospitalar decente.

**14.NÃO É JUSTO** que seja negado o direito a uma Pátria a mais de 100 mil camponeses brasileiros, quando se proíbe os Brasiguaios de retornarem ao Brasil.

Diante desse modelo econômico concentrador, injusto e explorador, que produz estruturas sociais com diferenças de direitos e poderes cada vez maiores, onde proliferam

ainda infinitos casos de violações dos direitos humanos individuais e coletivos, embora a lei brasileira expressamente os garanta a todos:

**15.DENUNCIAMOS** a ocorrência de prisões de trabalhadores e lideranças, de forma ilegal e claramente perseguidora. Mesmo quando possuem mandado judicial (são raras as vezes), em geral trata-se de discriminação pelo fato de serem sem terra. E o tratamento discriminatório de juizes e delegados em relação aos grandes proprietários de terra quando estes violam a lei.

**16.DENUNCIAMOS** a ocorrência de vários casos de torturas físicas e psicológicas contra trabalhadores sem-terra presos (por exemplo, em Rio Brilhante/MS, Bagé/RS, Cascavel/PR e Mirante do Paranapanema/SP).

**17.DENUNCIAMOS** que, dos mais de 1.600 casos de assassinatos de trabalhadores rurais nas últimas três décadas, apenas 26 processos chegaram a ser julgados e, somente em 15, houve condenações. Mas apenas em dois casos os criminosos chegaram a ir para a cadeia (casos do assassinato Pe. Josimo e Chico Mendes) e mesmo assim, em ambos casos, os criminosos "fugiram" da prisão.

**18.DENUNCIAMOS** as ações de despejo que muitos juizes determinam contra acampamento dos sem-terra, sem respeitar as normas legais. Em muitos casos, os despejos são efetuados pela Polícia Militar, sem nenhuma ação judicial prévia. Apenas atendendo aos interesses particulares do pretense proprietário das terras.

**19.DENUNCIAMOS** a violência sistemática com que age a Polícia Militar e, em alguns casos, a Polícia Federal, contra os sem terra.

**20.DENUNCIAMOS** as ameaças de morte que sofrem as lideranças dos sem-terra e pessoas que os apóiam e a inércia da Polícia e da Justiça na apuração dos fatos.

**21.DENUNCIAMOS** a constante violação do direito de ir e vir dos sem terra, quando a Polícia cerca acampamentos e assentamentos, transformando-os em verdadeiros campos de concentração.

**22.DENUNCIAMOS** os mandados de prisão preventiva sem base legal, emitidos por alguns juizes, transformando-se em braços jurídicos do latifúndio contra lideranças do MST e dos trabalhadores.

**23.DENUNCIAMOS** as invasões das sedes do MST que ocorreram recentemente em Marabá (PA), Porto Alegre (RS) e Chapecó (SC), sem que as autoridades tenham tomado providência.

**24.DENUNCIAMOS** o não cumprimento de acordos e documentos assinados pelas mais altas autoridades federais e estaduais que se comprometeram a resolver problemas localizados dos sem-terra e não cumpriram nada do que assinaram.

**25.DENUNCIAMOS** a ação ilegal e sistemática dos serviços secretos (os chamados P-2) da Polícia Militar, que somente podem atuar como proteção da própria corporação e, no entanto, atuam contra o MST. Perseguem as lideranças, vigiam, fazem escuta telefônica, ameaças, etc.

**26.DENUNCIAMOS** as péssimas condições de trabalho que existem na maior parte das fazendas brasileiras, especialmente nas usinas de açúcar do nordeste, onde os bóias-frias vivem em condições sub-humanas.

**27.DENUNCIAMOS** o Governo pelo descumprimento da Constituição Federal que determina a expropriação imediata de todas as áreas com plantio de maconha e seu destino à reforma agrária. São dezenas de casos encontrados pela Polícia Federal, mas

---

até hoje não foi expropriada nenhuma dessas áreas.

28.DENUNCIAMOS a situação ofensiva à dignidade humana que é imposta a milhões de camponeses que vivem no semi-árido nordeste, onde a água foi privatizada pelos latifundiários que construíram poços e açudes com dinheiro público em suas terras, enquanto milhões passam fome e sede.

29.DENUNCIAMOS os desvios de recursos públicos através de mecanismos de corrupção praticados no país, que faz com que recursos destinados a projetos para os trabalhadores rurais não cheguem a seu destino ou cheguem esfacelados.

30.DENUNCIAMOS o sistema eleitoral brasileiro que admite e não pune a corrupção eleitoral, a compra de votos, o uso do patrimônio público em favor dos candidatos das elites.

Entretanto, a responsabilidade pela violação dos direitos humanos não é apenas consequência da estrutura econômica e social injusta existente em nosso país. Por isso:

31.RESPONSABILIZAMOS o Poder Judiciário brasileiro como um organismo parcial que não aplica a lei de forma igual para todos. A democratização do Poder Judiciário é condição para a implantação da democracia no Brasil.

32.RESPONSABILIZAMOS o Governo Federal, através de seus vários ministérios e organismos executivos que desrespeitam sistematicamente os direitos dos trabalhadores rurais.

33.RESPONSABILIZAMOS os Governos Estaduais e sua Polícia Militar que atuam claramente contra os trabalhadores.

34.RESPONSABILIZAMOS as oligarquias rurais, os grandes proprietários de terras, que se mesclam com os grandes comerciantes, industriais e banqueiros para garantir a perpetuação de uma estrutura de concentração da terra injusta. E tiram o pão de cada dia de milhões de trabalhadores.

35.RESPONSABILIZAMOS certos setores da imprensa brasileira que, mais atentos aos seus lucros de publicidade, ficam calados diante de tantas arbitrariedades. Normalmente abrem seus espaços para calúnias e inverdades contra os trabalhadores rurais.

36.RESPONSABILIZAMOS os organismos financeiros internacionais, como o Banco Mundial e o FMI, que impõem políticas econômicas e projetos que contribuem para a maior marginalização dos trabalhadores rurais. Especialmente através da dívida externa.

37.RESPONSABILIZAMOS os grandes grupos econômicos, alguns multinacionais, que se apropriam de terras apenas para especulação e mantêm imensas áreas ociosas, impedindo o acesso dos trabalhadores à terra.

Esse é o clamor que o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) traz aos diversos fóruns nacionais e internacionais dos direitos humanos. Para que fique claro que, no Brasil, não existe uma verdadeira democracia. Para que fique claro que existem milhões de brasileiros que vivem em condições sub-humanas, impostas por uma minoria que controla o poder econômico, político, judiciário e o poder de informação.

Mas temos a esperança de ver, um dia, a justiça social implantada em nosso país e um BRASIL para TODOS os brasileiros.

**MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST**

São Paulo, maio de 1993